

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES

RESOLUÇÃO Nº 334, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a convocação da etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT/ES), atendendo a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 744 de 14/03/2024 e da Resolução do Conselho Estadual de Saúde nº 1372/2024, (*ad referendum*), cujo tem é: **Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano**;

Art. 2º - Esta etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT/ES) será realizada no dia **28 de março de 2025**, das 07h30min às 15h00min, em local a ser definido.

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pela mesa diretora e pela comissão organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT/ES), em (vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco) e será submetida à apreciação do pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 300ª (trecentésima) reunião ordinária que se realizará no dia 18 de março de 2025;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Itamar Francisco Teixeira
Presidente